



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6355, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Projeto de Lei nº 96/2025

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

Institui, no âmbito do Município de Caçapava, o projeto “Escola que Cuida”, e dá outras providências.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I n° 6 3 5 5

Art. 1º Fica autorizado, no Município de Caçapava, o projeto “Escola que Cuida”, a ser considerado para a rede municipal de ensino, para a prevenção do abuso sexual infantil, com conteúdo apropriado para as idades dos alunos.

Art. 2º O Poder Executivo poderá desenvolver palestras, oficinas, atividades lúdicas e materiais informativos abordando a prevenção do abuso sexual infantil.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 10 de outubro de 2025.

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**